

## RESOLUÇÃO N.º 078/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) SÃO BENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO EULÂMPIO DA SILVA, S/N, SÃO BENTINHO, NA CIDADE DE SÃO BENTO-PB – CNPJ N.º 27.335.844/0001-40.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 071/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/31199, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado pela ECIT São Bento, localizada na cidade de São Bento–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 30 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES**  
Relator